



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0302-009/2025

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base, a servidora pública deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é a que desempenha suas atividades voltadas para a Coordenação da Atenção Básica e Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.

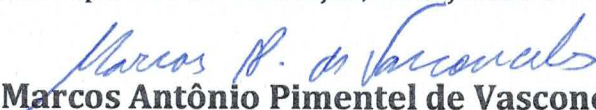
Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento **NÍVIA PATRÍCIA DE HOLANDA CAVALCANTE**, servidora pública efetiva desta municipalidade, brasileira, casada, portadora do RG 1630995 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 038.012.274-05.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 03 de fevereiro de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 03 (três) de fevereiro de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos